



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

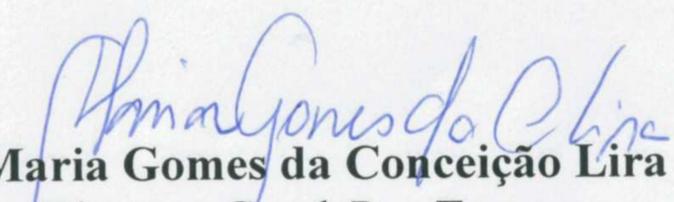
**PORTARIA Nº 104, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

**Alterar** a PORTARIA Nº 103 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

**INCLUIR** os servidores abaixo relacionados na **Comissão de arborização** do Campus Santa Maria da Boa Vista.

<b>SERVIDORA</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
GEILANE MIRELLE DE CARVALHO COSTA	2009547
RODRIGO MARQUES DA COSTA	2267883

  
**Maria Gomes da Conceição Lira**  
Diretora-Geral *Pro Tempore*  
Campus Santa Maria da Boa Vista  
Portaria nº 719/2017